



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1957
EXTRA

Sexta-feira, 24 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 077/RH/2022

CASSILÂNDIA/MS, 22 de junho de 2022.

“Termo de Desistência de Ingresso no Serviço Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força do Termo de Desistência de Ingresso no Serviço Público Conforme Edital de Homologação do Concurso n.º 001/2019 no município de Cassilândia – MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **ODEZANGELA DE SOUZA MACIEL**, aprovada, e tendo protocolado o Termo de Desistência...

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve Homologar o Termo de Desistência solicitado pela Sra. **ODEZANGELA DE SOUZA MACIEL**, CPF 012.690.771-47 e RG 001474911 SSP/MS, aprovado na classificação em 37º lugar para o Cargo de **Professor de Séries Iniciais**, conforme Edital de Convocação n.º 009/2022 de 09 de junho de 2022 que circulou no DIOCASSI em 10 de junho de 2022, face ao requerimento de Desistência, da mesma protocolado em 21/06/2022 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito.

Art. 2º - Ante o desinteresse do candidato, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1957
EXTRA

Sexta-feira, 24 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

642/22 de 20 de junho de 2022.

Portaria N.º

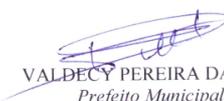
Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Valdirene Barbosa**, matrícula 1606/4, Professor de Séries Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função na Escola Municipal Amin José.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de junho de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1957
EXTRA

Sexta-feira, 24 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 91

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 643/22 de 20 de junho de 2022.

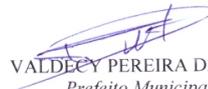
Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Valdirene Barbosa**, professor, matrícula 1606/4, 02 h/a excedentes, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de junho de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1957
EXTRA

Sexta-feira, 24 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 92

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 644/22 de 20 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
88/2	Elza Assis Cordoni	07	30/05/2022	05/06/2022
2223/3	Sabrina Borges Duarte	07	08/06/2022	14/06/2022
1427/3	Simone Aparecida Lopes	07	09/06/2022	15/06/2022
2820/1	Robson Silveira Fernandes Santos	14	07/06/2022	20/06/2022
2811/1	Wellen Batista Assis	07	08/06/2022	14/06/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de junho de 2022.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1957
EXTRA

Sexta-feira, 24 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 93

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

645/22 de 21 de junho de 2022

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Geismar Alves Menezes Silva	1406/4	45	13/06/2022 a 27/07/2022	INICIAL
Luciene Vaz do Amaral	389/2	30	09/06/2022 a 08/07/2022	PRORROGAÇÃO
Zuleica Gonçalves	1804/1	60	15/06/2022 a 13/08/2022	PRORROGAÇÃO

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (21) dias do mês de junho de 2022.


VALEDYCY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1957
EXTRA

Sexta-feira, 24 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº

94

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

646/22 de 20 de junho de 2022.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termos Aditivos abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
2493/4	Maria das Dores da Silva	5º	011/22
1988/14	Kleidilene A. Marques Da Silva	1º	033/22
2438/3	Leonardo Rafael Honorato Cabral	1º	024/22
1954/14	Loanda Alves Ribeiro	1º	009/22

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de junho de 2022.


VALEDY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1957
EXTRA

Sexta-feira, 24 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 95

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

647/22 de 20 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a data de Concessão de férias do Art. 1º da Portaria nº 569/22 de 06 de junho de 2022, na parte **onde se lê**: “José Geraldo de Almeida, matrícula 566/1, Período Aquisitivo de 11/04/2020 a 10/04/2021”, leia – se “**José Geraldo de Almeida, matrícula 566/1, Período Aquisitivo de 11/04/2021 a 10/04/2022**”, como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de junho de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1957
EXTRA

Sexta-feira, 24 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 97

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 649/22 de 21 de junho de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **Glaucia Paula Nolasco**, matrícula 1555/4, do cargo em Comissão de Chefe de Setor de Cadastro Imobiliário e Mobiliário, na presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de junho de 2022.


VALDECY-PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1957
EXTRA

Sexta-feira, 24 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº

98

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

650/22 de 22 de junho de 2022.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Glauca Paulo Nolasco**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Símbolo DGA - 05, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018, Decreto nº 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018 e Decreto nº 3.572/2021 de 18 de fevereiro de 2022, na presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1957
EXTRA

Sexta-feira, 24 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 99

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

651/22 de 22 de junho de 2022

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 351/22 de 07 de abril de 2022, que designou em caráter excepcional e temporário, a servidora municipal **Maria Aparecida Lemes da Silva**, matrícula 1636/6, Gestor de Ações de Assistencial – Assistente Social, Diretora Coordenadora do CRAS, a responder também pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1957
EXTRA

Sexta-feira, 24 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 100

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

652/22 de 22 de junho de 2022

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar em caráter excepcional e temporário, a servidora municipal **Fabiana Silva Toledo**, TAO II – Tesoureiro Auxiliar, matrícula 1399/1, Diretor Coordenador de ITR, a responder também pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em conformidade com os Artigos 21 e 22, Anexos IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, Lei 252/2022 de 29 de março de 2022 e Lei 253/2022 de 29 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1957
EXTRA

Sexta-feira, 24 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 262

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

654/22 de 22 de junho de 2022

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mais 20% (vinte por cento) de gratificação de representação totalizando 50% (cinquenta por cento), pelo exercício do cargo em Comissão de Diretora Coordenadora do CRAS, Símbolo DGA – 05, a Sra. **Maria Aparecida Lemes da Silva**, matrícula 1636/6, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1957
EXTRA

Sexta-feira, 24 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 262

Fls. Nº 04

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 655/22 de 22 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, um cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância e Motorista Escolar, em virtude do Falecimento do Sr. **Alcione Rosa Dias**, matrícula 41/1, ocorrido em 17/06/2022, conforme Certidão de óbito expedida pelo 2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais, extraída do livro C-013, Fls. 296, Termo 5.695 – Cassilândia/MS, em 22 de junho de 2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1957
EXTRA

Sexta-feira, 24 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 262

Fls. Nº 05

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

656/22 de 22 de junho de 2022.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
2381/2	Angelita Aparecida Alves	3º	020/22

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1957
EXTRA

Sexta-feira, 24 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Maria Aparecida Lemes da Silva
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)